



## ATO EXECUTIVO R-Nº 028/2024

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16 da Lei Municipal nº 5.907 de 20/12/2023 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

**Artigo 2º** - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2024, conforme Anexos I e II.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 26 de setembro de 2024.

**Professora Dra. Nara Lucia Perondi  
Fortes - Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2024.

**Selma Notari Gobbo  
Secretária da Reitoria**



**ATO EXECUTIVO R-Nº 028/2024**

**ANEXO I**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**08 – Universidade de Taubaté**

**Fonte 04 – Recursos Próprios**

**02 – Pró-reitoria de Administração**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339040	Serviços de Tecn. da Inf. E Comunicação - PJ	215.000,00

**Total da Suplementação .....R\$ 215.000,00**



**ATO EXECUTIVO R-Nº 028/2024**  
**ANEXO II**  
**REDUÇÃO**

**08 – Universidade de Taubaté**

**Fonte 04 – Recursos Próprios**

**02 – Pró-reitoria de Administração**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339034	Outras Despesas Dec. de Contratações	68.500,00

**03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças**

12	- Educação		
12.123	- Administração Financeira		
12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro		
12.123.0106.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339040	Serviços de Tecn. da Inf. E Comunicação - PJ	39.500,00

**05 – Pró-reitoria de Graduação**

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
	Manutenção, Melhoria e Expansão de Graduação, de Cursos		
12.364.0111	- Superiores de Tecn. e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância		
12.364.0111.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339048	Outros Aux. Financeiros	107.000,00

**Total das Reduções .....R\$ 215.000,00**